



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017/CMON REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS ESPECÍFICOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E A EMPRESA FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, que se tornará parte do Contrato Administrativo nº 001/2017/CMON, firmado entre as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 3326, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.682.385/0001-36, neste ato representado pelo Presidente o Sr. DENIS ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida das Nações, nº 2026, centro, Ourilândia do Norte-Pará, portador do CPF sob o nº 009.559.662-30 e da Carteira de Identidade nº RG nº 5906876 PC/PA (CONTRATANTE) e do outro lado a empresa **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**- CNPJ Nº 01.141.809/0001-04, sediado à Rua S-2, 622 - Setor Bela Vista - Goiânia-GO (CONTRATADA) e considerando: a necessidade de continuidade dos serviços prestados de locação e a manutenção dos sistemas eletrônicos (softwares) relacionados no objeto contratado no exercício financeiro de 2017; a manutenção das condições de habilitação da contratada; a vantajosidade para a administração da Câmara com a manutenção integral do preço contratado em 2017 e sem nenhum reajuste para o exercício de 2018, de comum acordo e, nos termos do parágrafo único da cláusula sexta do referido contrato, resolvem pactuar o seguinte:

Art. 1º - Por este Termo Aditivo fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2017, firmado em 19/01/2017, Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, mantendo-se as condições de habilitação da empresa e o valor mensal contratado.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento do Exercício Financeiro de 2018 do Poder Legislativo de Ourilândia do Norte, na seguinte dotação:

01. PODER LEGISLATIVO

11- CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

01.CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2005.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL EMPENHADO R\$ 18.528,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais)

Art. 3º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Art. 4º - Este termo aditivo entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 5º. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Assim, por estarem justos e pactuados, na melhor forma do direito, assinam* o presente TERMO ADITIVO, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 18 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
DENIS ALVES DOS SANTOS
CONTRATANTE

FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

* DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE